ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038 DE 13 DE JUNHO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 932 DE 09 DE JUNHO DE 2005, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal Nº 876 de 29 de outubro de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial, de conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 932 de 09 de junho de 2005, decorrerão da reestimativa da previsão da receita do orçamento, na forma descrita abaixo:

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*VALORES*
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	***34.854.686,35***
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	***14.040.162,19***
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS	***317.990,00***
1721.34.03.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PAIF	***108.000,00***

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2005.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.000.0000.0.000	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**108.000,00**
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	108.000,00	108.000,00
08.244.0005.0.000	Minimizar os Problemas Sociais	0,00	108.000,00	108.000,00
08.244.0005.2.108	Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF Federal	0,00	108.000,00	108.000,00
TOTAL		-	**108.000,00**	**108.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF FEDERAL

[3002.08.244.0005.2.108] **108.000,00**

Dotação	Descrição	Fonte		
3.3.90.30	Material de Consumo	23	30.000,00	628
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	23	20.000,00	629
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23	58.000,00	630
TOTAL			**108.000,00**	